



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

Dispensa de Licitação Nº 029/2025

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa **JUASOB GESTÃO E CONTABILIDADE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **45.254.741/0001-37**, para contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, abastecimento e revisão mensal do portal de transparência, cumprindo a exigência da Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais dispositivos legais, visando atender as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 033/2025.

Órgão:	Câmara Municipal
Atividade:	2001
Fonte:	150
Elemento de Despesa:	33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Valor Global	RS 44.400,00(quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) e unitário de RS 3.700,00(Três mil e setecentos reais).

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 033/2025, AUTORIZO, (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 029/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI e suas alterações. **OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA, Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO - BA. **CONTRATADO:** JUASOB GESTÃO E CONTABILIDADE LTDA - ME – CNPJ.: 45.254.741/0001-37. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, abastecimento e revisão mensal do portal de transparência, cumprindo a exigência da Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais dispositivos legais, visando atender as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA. **VALOR GLOBAL:** **RS 44.400,00(quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) e unitário de RS 3.700,00(Três mil e setecentos reais); VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 03/06/2026. Remanso/BA, 03 de junho de 2025.